



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede diária ao motorista Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº. 292/2017, de 13/07/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

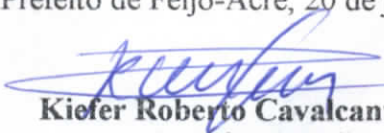
RESOLVE


Art. 1º - Conceder **Uma** diária ao motorista **Sávio de Melo e Silva**, CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 12/07/2017 a 13/07/2017, dirigindo veículo oficial, com finalidade deixar as médicas Noraidis e Raima, que irão entrar de recesso, e como ir na SESACRE solicitar requisições para buscar materiais para secretaria de saúde, e levar PCCU ao CECON, levar sorologia no LACEN, com efeito retroativo a 12 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 20 de julho de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 12.104
Folha: 88
em 27/07/2017.

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 184
Protocolo as fls livro nº 45
Feijo - Ac 20 de 07 de 17
